



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO / FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA –
DOD/DFD**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Setor Requisitante:	ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS – ASPROS
Demandante:	<u>JAMILLY RODRIGUES DA CUNHA</u> <u>jcunha@trt13.jus.br</u> Assessora-chefe da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos
Responsável pelo acompanhamento da contratação:	<u>EVELLYN DE SOUZA RODRIGUES</u> Matrícula: 201.370.600 erodrigues@trt13.jus.br

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização da “Oficina de Movimento e Expressão Corporal”, que será ofertada às participantes da 2ª edição do Projeto Empregabilidade na Diversidade, criado por meio do Ato da Secretaria-Geral da Presidência, N.º 033, de 27 de janeiro de 2023.

2. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Programa Empregabilidade na Diversidade do TRT13 foi criado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13) e tem o objetivo de fomentar a cultura do acesso digno ao mundo do trabalho das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

É preciso considerar que, em um país marcado por profundas desigualdades sociais, fruto de uma cultura colonial escravista e patriarcal, as iniquidades produzidas atingem

de forma mais contundente as mulheres, a comunidade LGBTQIAPN+, a população negra, os povos e comunidades tradicionais entre outros grupos sociais historicamente vulneráveis.

Diante desse cenário, o compromisso do TRT13 com a Justiça Social se torna um dever prioritário. Assim, o programa em tela emerge da necessidade de se promoverem ações afirmativas a fim de garantir reais oportunidades de inserção no mercado de trabalho paraibano para esses grupos populacionais que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Dessa forma, a primeira edição do projeto, realizada em 2023, teve como público-alvo mulheres e homens trans, dado que o acesso ao emprego formal, digno e seguro, infelizmente, ainda é uma realidade muito distante para a maioria da população LGBTQIAPN+.

Por sua vez, a segunda edição do programa será realizada com mulheres trans e cis, vítimas de violência doméstica, com o objetivo de fornecer ferramentas para que essas mulheres possam quebrar o ciclo de violência a que estão submetidas e terem possibilidades de caminhos para uma vida digna e feliz.

Dentre as atividades que serão desenvolvidas, pleiteia-se a contratação da empresa RECREIO CRIAÇÕES E ENTRETENIMENTO, CNPJ 32.713.580/0001-50, para realização da **Oficina de Movimento e Expressão Corporal**, ministrada pela atriz Letícia Rodrigues. Voltada para mulheres que enfrentaram situações de violência, a ação visa, através de uma abordagem empática, proporcionar um ambiente seguro, onde as participantes possam reconectar-se com seus corpos e expressar-se livremente, com o fito de criar uma poderosa ferramenta de superação e reconstrução de vidas.

A Recreio Criações e Entretenimento é uma companhia com vasta expertise no mundo artístico, que produz e assessora produtores culturais em seus processos criativos, ofertando peças teatrais, musicais e oficinas que tratam de temas sensíveis e buscam a reflexão, de modo a estimular a arte, a diversidade e a inclusão. A

companhia é destaque no cenário paraibano, tendo sido amplamente premiada nos últimos anos, como pode ser visto no documento com sequencial nº 02. Além disso, Letícia Rodrigues é uma atriz, diretora e produtora cultural paraibana com um amplo currículo em peças, monólogos e oficinas, premiada por sua atuação. Combinando seu conhecimento teórico com suas experiências pessoais e trajetória de vida, Letícia aborda questões relevantes de gênero, sexualidade, resistência e inclusão.

A proposta ainda se justifica a partir do compromisso do TRT13 com a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, que estabelecem como meta: 1 – Erradicação da Pobreza, 4 – Educação de Qualidade, 5 – Igualdade de Gênero, 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 10 – Redução das Desigualdades, 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes, cujo item 16.b é “Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas”.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Contratação de empresa especializada para a realização de oficina de movimento corporal para a 2ª edição do Programa Empregabilidade na Diversidade. Público: Interno e externo.	1	Serviço

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional 2021 – 2026 (Processo 0000184-36.2021.5.13.0000), conforme Objetivo Estratégico Objetivo 8 – Incrementar modelos de gestão de pessoas em ambiente nacional e 2: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos.

Além dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas da Agenda 2030 da ONU, que estabelecem como meta: 1 –

Erradicação da Pobreza, 4 – Educação de Qualidade, 5 – Igualdade de Gênero, 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 10 – Redução das Desigualdades, 16 – Paz, Justiça e Instituições eficazes, cujo item 16.b é “Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas”.

Informamos que a contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações – Exercício 2024, com o ID 1135.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de entrega / execução:	O evento será realizado, presencialmente, no Centro Integrado de Justiça Social – CIJUS <u>Endereço:</u> Av. Dom Pedro I, 247 – Centro, João Pessoa - PB, CEP 58020-512
Prazo de entrega / execução:	Dia 05/03/2024, pela manhã, das 9h às 11h
Carga horária	2 horas
Garantia:	CDC
Demais informações necessárias	Contratada: RECREIO CRIAÇÕES E ENTRETENIMENTO CNPJ: 32.713.580/00001-50 Custos: R\$1.000,00 (mil reais) É preciso salientar que as despesas com deslocamento e outros são de responsabilidade da contratada e já estão incluídas no valor total da proposta. O evento será custeado com recursos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região no Programa de Trabalho 167983.

Encaminho à Sadm para os devidos fins.

JAMILLY RODRIGUES DA CUNHA

Assessora-chefe da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos (ASPROS)